

**PORTARIA TRT13 EJUD Nº 036/2025, data da assinatura digital**

**O DESEMBARGADOR DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Processo SIGEO TRT13 N.º 190/2025,

 LEONARDO  
JOSE  
VIDERES  
TRAJANO  
27/05/2025 08:04

**CONSIDERANDO** a participação do servidor CAIO VINICIUS DE LIMA FLORENTINO na Oficina de Cálculos de Liquidação Trabalhista no PJE-CALC, a ser realizada no período compreendido entre 27 e 29 de maio de 2025, na cidade de Campina Grande, conforme PROAD n.º 4440/2025,

**CONSIDERANDO** que o deslocamento ocorrerá no dia 26 de maio de 2025 e o retorno no dia 30 de maio de 2025, em virtude das datas de início e de término do evento,

**RESOLVE:**

**Art.1º Autorizar** o ressarcimento de despesa por utilização de veículo próprio, nos termos do art. 22 da Resolução CSJT n.º 124/2013 e do ATO TRT13 SGP n.º 166/2019.

**Art. 2º Arbitrar** o pagamento de **4,5 (quatro e meia) diárias** ao servidor CAIO VINICIUS DE LIMA FLORENTINO, Analista Judiciário, matrícula n.º 37087, em razão de seu deslocamento da cidade de Itaporanga/PB à cidade de Campina Grande/PB, a fim de participar da Oficina de Cálculos de Liquidação Trabalhista no PJE-CALC.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se no DEJT-Adm.

**LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO**  
Desembargador Diretor da EJUD 13